



ESTADO DO AMAZONAS CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

PORTARIA Nº. 041/SF-CMP, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

AUTORIZA O VEREADOR FÁBIO GADELHA CARDOSO PARA VIAJAR A MANAUS (AM), AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIAS E PASSAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do vereador para desempenhar funções de interesse deste Município na Capital do Estado,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o Excelentíssimo Senhor Vereador **FÁBIO GADELHA CARDOSO**, para viajar à Manaus no período de 10/03/2025 a 14/03/2025, com o objetivo de cumprir a agenda parlamentar: Dia 11/03/2025: Reunião na sede da Representação do Município de Parintins, com a Sra. Lídia Lobato Teixeira; Dia 12/03/2025: Reunião com a Dep. Estadual Mayra Dias, em seu gabinete na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e Dia 13/03/2025: Reunião com o representante COSAMA, na sede da empresa.

II – DESLOCAMENTO no trecho Parintins/Manaus/Parintins.

TRECHO	DATA	HORA	VIA
PARINTINS/MANAUS	10/03/2025	09:30h	AÉREA
MANAUS/PARINTINS	14/03/2025	09:00h	AÉREA

III – AUTORIZAR o pagamento de 03 (três) diárias, para manutenção e pousada, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando a importância de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

IV– Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Estado do Amazonas
Câmara Municipal de Parintins

O(a) Presente Portaria foi expedida no Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 06 de março de 2025.

Publicado(a) dia 06/03/25 por afixação no

Quadro da Câmara de Conformidade com o
Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Parintins

Ver. PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES

Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em Exercício.

NOME

FÁBIO GADELHA CARDOSO

Ronessa Maria Farias de Souza
Secretária Administrativa
Portaria Nº 048/SRH - CMP

DATA

06/03/2025

CIENTE

Fábio Cardoso